



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.703/2022

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 16 de Agosto de 2022, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA**, matrícula 980781, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.729.139-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 063.240.009-90, nomeada em 06 de Julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 10576/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de agosto de 20 2022
DE N.º 13.515
UMUARAMA 16 de 08 de 20 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS